

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 001/2025

Processo Administrativo: N.º 138/2023

Pregão Eletrônico: N.º 043-23PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA.

Contratado: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 14.378.830/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS E PASSAGENS AÉREAS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/24SRP, RESPEITANDO ITENS, SALDOS DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NA ATA.

Valor Total: R\$34.303,61 (trinta e quatro mil trezentos e três reais e setenta e um centavos).

Período: 03 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$1.218,91
	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$31.865,79
		2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
		2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
		2.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$1.218,91
		2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.3.9.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		



Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA - José Renato Freitas Rêgo.

Matina – Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993